CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Publicações Oficias da Câmara Municipal de Deodápolis – MS

Ano III | Edição nº 250 | Sexta-feira, 13 de novembro de 2026

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Pauta das Sessões 2
Atos 4
Atos Administrativos 6
Justificativa de faltas 6

EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Câmara Municipal de Deodápolis

www.camaradeodapolis.ms.gov.br
Rua Jonas Ferreira de Araujo, 738 - Centro

Emails:
camaradeodapolis@gmail.com /
camaradeodapolis@live.com /
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

Telefone:
(67) 3448-1855

Presidente
Carlos de Lima Neto Junior (Juninho Lima)

Vice-Presidente: Francisco Euzebio de Oliveira

1° Secretario: Fernanda Maiara Casusa

2° Secretario: Elvis Pereira de Lima

Vereadores:

Cícero Alexandre da Silva

Wanderley de Assis Batista Carvalho

Donizete José dos Santos

Edmilson Prates de Souza

Gilberto Dias Guimarães

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 050 DE 19/OUTUBRO/2026 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS-MS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DEFINE MARGEM CONSIGNÁVEL E A SUA DESTINAÇÃO ENTRE AS MODALIDADES DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E DE CARTÃO DE CRÉDITO E BENEFÍCIO CONSIGNADO, DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054 DE 06/NOVEMBRO/2026 DO EXECUTIVO QUE: 'INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 'MORADA DA GENTE' NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, AUTORIZA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 099/2026 DO VER. WANDERLEY DE A. B. CARVALHO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS 'PROVIDENCIE A LIMPEZA DA AVENIDA SEBASTIÃO PEREIRA BICUDO NO DISTRITO DE PORTO VILMA E LIMPEZA DA PRAÇA NO DISTRITO'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 103/2026 DO VER. EDMILSON P. DE SOUZA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS 'PROVIDENCIE 'COBERTURAS (TENDAS) TANTO NA ENTRADA COMO NO PÁTIO ONDE ESTÁ FUNCIONANDO A ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO REINALDO DA SILVA (ANTIGA ESCOLA OS GLOBINHOS - EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO)'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 104/2026 DO VER. EDMILSON P. DE SOUZA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ANALISE A POSSIBILIDADE DE ATENDER O PEDIDO DA SENHORA LUCILENE DA SILVA ROCHA, DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO REINALDO DA SILVA, QUE SOLICITA UMA CAIXA DE SOM ATIVA, COM BLUETOOTH, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA EM TODOS OS EVENTOS. (SOLICITAÇÃO ANEXA).

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 105/2026 DO VER. EDMILSON P. DE SOUZA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS PROVIDENCIE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AV. GENÁRIO DA COSTA MATOS EM FRENTE A AUTO ELÉTRICA BOA SORTE - DEODÁPOLIS-MS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 106/2026 DOS VEREADORES ELVIS P. DE LIMA E WANDERLEY DE A. B. CARVALHO QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO E AO SECRETÁRIO DE ESPORTES PARA QUE PROVIDENCIEM A MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES QUEIMADOS NOS CAMPOS DE FUTTEBOL DOS DISTRITOS DE PORTO VILMA, VILA UNIÃO E PRESIDENTE CASTELO E FAZER A PODA DE ÁRVORES QUE NECESSITEM EM VOLTA DOS CAMPOS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 107/2026 DOS VEREADORES ELVIS P. DE LIMA E WANDERLEY DE A. B. CARVALHO QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA PROVIDENCIAR A LIMPEZA NOS CANTEIROS DO DISTRITO DE VILA UNIÃO, FAZER A PODA DE ÁRVORES QUE ESTÃO PREJUDICANDO A REDE ELÉTRICA NO DISTRITO.

-SERÁ LIDA, DISUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 108/2026 DOS VEREADORES ELVIS P. DE LIMA E WANDERLEY DE A. B. CARVALHO QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO DE OBRAS PARA QUE PROVIDENCIEM O CASCALHAMENTO DAS RUAS QUE NÃO POSSUEM ASFALTO E FAZER A LIMPEZA DAS MESMAS NOS DISTRITOS DE VILA UNIÃO E PRESIDENTE CASTELO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 109/2026 DO VER. GILBERTO D. GUIMARÃES QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZE AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA A PROVIDENCIAR O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA RUA ALAMEDA IRAPURU NO JARDIM MONTE CRISTO -

DEODÁPOLIS-MS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 110/2026 DO VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR QUE ENVIA EXPEPDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL JEAN CARLOS SILVA GOMES PARA QUE O MESMO ENVIE A ESTA CASA DE LEIS: 'UM PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA DISCIPLINAR O ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA LEI FEDERAL Nº 15.326 DE 06/01/2026, NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 006/2026 DO VER. ELVIS P. DE LIMA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O PRÓPRIO ATRAVÉS DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO REQUERIMENTO ACERCA DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE LIXO DOMICILIAR E DEMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2026

Altera a regulamentação do cumprimento da jornada de trabalho da servidora Rosaria Tavares de Sá, em caráter temporário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 25, de 30 de janeiro de 2026, que concedeu à servidora ROSARIA TAVARES DE SÁ, matrícula nº 04, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, redução de jornada de trabalho em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800641-72.2025.8.12.0032;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a organização da jornada de trabalho da servidora às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;

CONSIDERANDO que a presente medida possui caráter excepcional e temporário, não implicando alteração definitiva da jornada legal do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a servidora ROSARIA TAVARES DE SÁ, matrícula nº 04, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, cumprirá jornada de trabalho de 15 (quinze) horas semanais, em caráter excepcional e temporário, observados os limites e as condições do fundamento jurídico que autoriza a redução de sua jornada.

Art. 2º Durante o período de cumprimento da jornada reduzida, fica assegurada à servidora a integralidade de sua remuneração, sem exigência de compensação das horas reduzidas, conforme a determinação judicial aplicável.

Art. 3º A presente medida não representa alteração definitiva da jornada legal do cargo, permanecendo esta fixada em 40 (quarenta) horas semanais, constituindo apenas autorização temporária de cumprimento de jornada reduzida.

Art. 5º Fica alterada, no que couber a regulamentação administrativa anteriormente estabelecida pela Portaria nº 25, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 6º Os efeitos deste Ato retroagem a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de novembro de 2026.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137

Assinado de forma digital por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137
Dados: 2026.11.13 12:37:15 -04'00'

Carlos de Lima Neto Junior

Presidente da Câmara Municipal

Atos Administrativos

Justificativa de faltas

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

ABONO DE FALTA
PROTOCOLO N° 017/2026

O vereador Wanderley de Assis Batista Carvalho, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2024, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo:

Data da falta: 09/11/2026.

Justificativa: O vereador Wanderley de Assis Batista Carvalho apresentou Declaração de que esteve em campo grande no dia 09 de novembro de 2026, devendo permanecer afastado de suas atividades laborais no dia 09 de novembro de 2026, conforme cópia anexa.

Decisão:
(X) Deferido
() Indeferido

Presidente da Câmara Municipal

Motivo do Indeferimento: _____

Ciente:
Controle Interno _____

Cumpra-se:
Diretor Administrativo Financeiro / RH _____

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

CASA CIVIL
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que esteve presente nesta Secretaria da Casa Civil, o vereador da Câmara Municipal o Sr. **WANDERLEY DE ASSIS BATISTA CARVALHO** do Município de **Deodápolis**, portador do **CPF: 025.853.561-08,** para TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO SEU MUNICÍPIO.

Por ser verdade, firmo a presente declaração,

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto da Casa Civil